



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 104, DE 30 DE MAIO DE 2023

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei nº 1.493/2001. Janaúba/MG, 30/05/2023.*

### **NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.717/2007,

#### **Considerando que:**

- a) uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- b) "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 -24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos I e III do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, os concursados, abaixo relacionados, nos seguintes cargos de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

CARGO	CLAS.	NOME	CPF
Gari	56	JHONE MAKSON SILVA	117.296.466-11
Gari	59	MARCOS VINICIUS DE JESUS CARDOSO	139.777.316-29

**Art. 2º** - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 31/05/2023 (quarta-feira), às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, 92, Centro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 30 de maio de 2023.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMI, nos termos da Lei nº 1.493/2001. Janaúba/MG, 30/05/2023.*

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**

Procuradora-Geral do Município